

DECISÕES DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Procedimentos julgados em 18/09/2020.

Procedimento nº. 327620/2020 (Coplan nº. 7039/2020). Interessado: DP/MT - Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso. Assunto: Impugnação a Lista de Antiguidade. Conselheira Relatora: Dra. Gisele Chimatti Berna.

DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior vota pelo conhecimento do presente procedimento, porém pela improcedência da impugnação, mantendo-se o impugnante na mesma posição à qual se encontra na lista de antiguidade publicada em 16.07.2020, nos termos do voto exarado pela Conselheira Relatora, Dra. Gisele Chimatti Berna e ratificado pelo voto vista realizado pela Conselheira, Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá França".

Procedimento nº. 319971-2022 (Coplan nº. 8000-2020). Interessado: Conselho Superior. Assunto: Minuta de Regulamentação do processo eleitoral para escolha Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (biênio 2021-2022). Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.

DECISÃO: À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a minuta da resolução que regulamenta a eleição para escolha de Corregedor-Geral (biênio 2021-2022), nos termos do voto da Conselheira Relatora, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, seguindo para publicação como resolução nº. 135/2020/CSDP/MT. "

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebd57e3f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)